

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	11
Exoneração	11
Nomeação	12
Outros	12
Retificação	15

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 1578/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 129 da Direção do Campus de Vilhena, de 12/12/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do professor **EDNA MARIA CORDEIRO**, SIAPE 1672315, no período de 21/01/2012 à 19/02/2012, para cursar disciplinas no curso de Doutorado Interinstitucional conforme acordo firmado entre UNIR e UNESP, na cidade de Ji-Paraná, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1579/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 128 da Direção do Campus de Vilhena, de 12/12/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do professor **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, SIAPE 2494508, no período de 21/01/2012 à 19/02/2012, para cursar disciplinas no curso de Doutorado Interinstitucional conforme acordo firmado entre UNIR e UNESP, na cidade de Ji-Paraná, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1587/GR de 22 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002878/2011-29. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, nos períodos de 02/01/2012 a 07/01/2012 e 05/03/2012 a 10/03/2012, para dar continuidade a suas atividades de Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº. 11/DCRM de 16 de novembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 74/DEFL/2011, datado de 09 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório do servidor docente **Alexandre Leonardo Simões Piacentini**, da seguinte forma:

I - Ana Lucy Caproni, Presidente;

II - Avacir Gomes dos Santos Silva, Membro;

III - Flavine Assis de Miranda, Membro; e

IV - Elvino Ferreira, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº. 12/DCRM de 09 de dezembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 064/DA/RM/11, datado de 09 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório do servidor docente **Fabício Moraes de Almeida**, da seguinte forma:

I - Ana Lucy Caproni, Presidente;

II - Marilsa Miranda de Souza, Membro; e

III - Orestes Zivieri Neto, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº. 13/DCRM de 12 de dezembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 45/2011-MEDVET/UNIR, datado de 12 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório do servidor docente **Angelo Laurence Covatti Terra**, da seguinte forma:

I – Mara Maria Izar de Maio Godoi, Presidente;

II – José Roberto de Maio Godói, Membro; e

III – Adjalma Campos de França Neto, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº. 14/DCRM de 12 de dezembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 65/DA/RM/11, datado de 12 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do 1º ano do Estágio Probatório do servidor docente **Isaac Lucena De Amorim**, da seguinte forma:

I - Iracy Soares De Aguiar, Presidente;

II – Flavine Assis De Miranda, Membro; e

III – Orestes Zivieri Neto, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA 1563/GR de 20 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 008/CGTR/PARFOR/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE nº. 2648364, como Coordenadora Adjunta I do Programa de Formação de Professores – PARFOR, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1564/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 053/2011 do Departamento de Ciência da Computação. **RESOLVE:**

Designar a servidora **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, como vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, a partir de 12 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1565/GR de 20 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 79/DEFL/2011 de 15/12/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EMMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, SIAPE nº 1658780, para responder pelo departamento de Engenharia Florestal no período de 27/12/2011 a 29/01/2012, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 1574/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de tomada de conta especial para apurar denúncias relacionadas a obras na UNIR, conforme ato decisório nº. 068/CONSUN, de 30/11/2011:

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI – SIAPE nº 1728532 (Presidente)

EDUARDO YUKIO OKAMOTO, SIAPE nº 1813774 (Membro)

FABRICIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944 (Membro)

MARCILENE DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 1762205 (Membro)

MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003 (Membro)

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº. 1459835 (Membro)

Através da PORTARIA 1580/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 006 da Direção de Administração e Serviços Gerais, de 21/12/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Inventário para promover o levantamento físico e financeiro dos bens móveis da UNIR:

ROMUALDO BEZERRA DE SALLES – SIAPE nº 0396432 (Presidente)

FRANCISO GUILHERME GONZALES DA SILVA, SIAPE nº 0396742 (Membro)

LUCIO DE ALMEIDA MORAES, SIAPE nº. 0396541 (Membro)

Art. 2º Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2011 para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 dias.

Através da PORTARIA 1581/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 19/DACA/GM, de 20/12/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **CINTIA ROSINA FLORES**, SIAPE nº 1847529, para responder pelo departamento de Ciências da Administração, Campus de Guajará Mirim, no período de 21/12/2011 a 29/01/2012, em virtude de férias do titular.

Através da PORTARIA 1582/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 015/CGTRP/PARFOR, de 19/12/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de trabalho para levantamento dos atuais bolsistas, levantamento de diárias e passagens de Outubro/2010 a Outubro/2011 e apoio no Plano de Trabalho para o ano de 2012:

ANTONIO CARLOS DUARTE RICIOTTI – SIAPE nº 1728532 (Presidente)

MARCELO SABINO MARTINS, SIAPE nº 1849704 (Membro)

QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº. 1762241 (Membro)

Art. 2º Fica estabelecido o período de 20 de dezembro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012 para a realização dos trabalhos.

Através da PORTARIA 1583/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 015/CGTRP/PARFOR, de 19/12/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de trabalho para levantamento e análise dos Projetos Político-Pedagógicos e da atual situação dos Cursos oferecidos pelo PARFOR:

VALDIR APARECIDO DE SOUZA – SIAPE nº 1054980 (Presidente)

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, SIAPE nº 1726796 (Membro)

MARIANA MARQUES FERREIRA, SIAPE nº. 1680809 (Membro)

Art. 2º Fica estabelecido o período de 20 de dezembro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012 para a realização dos trabalhos.

Através da PORTARIA 1584/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 001 da Direção do Campus de Presidente Medici, de 16/12/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **FERNANDA BAY HURTADO**, SIAPE nº 1715751, para responder pelo departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura, no período de 16/12/2011 a 08/01/2012, em virtude das férias do titular e do vice.

Através da PORTARIA 1585/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 001 da Direção do Campus de Presidente Medici, de 16/12/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **IGOR DAVID DA COSTA**, SIAPE nº 1849904, para responder pelo departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura, no período de 09/01/2012 a 31/01/2012, em virtude das férias do titular e do vice.

Através da PORTARIA 1588/GR de 22 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 042/DACSA/Guajará-Mirim, de 15/12/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **JOSILENE LOPES DETTONI**, SIAPE nº 1839090, para responder pelo departamento de Ciências Sociais e Ambientais – Campus de Guajará-Mirim, no período de 05/01/2012 a 30/01/2012, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 1589/GR de 22 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 238/DIR/Cacoal, de 21/12/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461, para responder pelo departamento de Ciências Contábeis – Campus de Cacoal, no período de 01/01/2012 a 31/01/2012, em virtude de férias do titular.

Através da PORTARIA 1590/GR de 22 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 42/DEPMEDVET/ROLIM DE MOURA, de 30/11/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, como vice-chefe do Departamento de Medicina Veterinária, a partir de 08 de Agosto de 2011.

Através da PORTARIA 1591/GR de 22 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando do departamento de História. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **VAGNER DA SILVA**, SIAPE nº. 1807982 como Chefe do departamento de História, função gratificada FG-01, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Designar o servidor docente **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS**, SIAPE nº. 039680 como Vice-chefe do departamento de História, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1597/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 228 da Direção do Campus de Cacoal, de 16/12/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE 1888301, para responder pelo Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, no período de 16/12/2011 a 29/01/2012, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 1603/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 126/DED. **RESOLVE:**

Designar a Professora **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 para responder pela Chefia do Departamento de Ciências da Educação, no período de 02 a 15 de Janeiro de 2012, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 1605/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 414/2011-DCRM/UNIR, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE**, SIAPE 0699815, para responder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico-SERCA do Campus de Rolim de Moura, no período de 01/01 a 14/02/2012, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 1606/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 414/2011-DCRM/UNIR, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1840305, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais-CSG do Campus de Rolim de Moura, no período de 01/01 a 14/02/2012, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 1607/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 414/2011-DCRM/UNIR, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE 0395984, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Agronomia, Campus de Rolim de Moura, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 1610/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 185/2011/DCJP/UNIR, de 22 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ JOACI BARBOZA**, SIAPE nº 1804852, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Ji-Paraná, no período de 23/12/2011 a 05/02/2012, em razão do titular estar respondendo pela Direção do Campus de Ji-Paraná.

Através da PORTARIA 1611/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando 54/DEPMEDVET-REITORIA/2011, de 22 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para criação de projeto de implantação do Hospital Veterinário do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Rondônia no município de Rolim de Moura/RO:

NAYCHE TORTATO VIEIRA – SIAPE 18222331

SANDRO DE VARGAS SCHONS – SIAPE 1846780

CRISTIANE DA SILVA PEREIRA – SIAPE 1848461

Através da PORTARIA 1612/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 064/2011-DENGEA, de 07 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **GÉRSON BALBUENO BICCA**, SIAPE nº 1848549, como Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes, a partir de 25/10/2011.

Através da PORTARIA 1613/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 066/2011-DENGEA, de 07 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes:

Prof. Esp. **JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, SIAPE 1807878

Prof. Ms. **GÉRSON BALBUENO BICCA**, SIAPE 1848549

Prof. Dr. **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE 1807886

Prof. Dr. **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE 1728006

Profa. Dra. **TÂNIA MARIA ALBERTE**, SIAPE 1887611

Através da PORTARIA 1614/GR de 27 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo 68/DECON/2011, de 05 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE nº 1322610, como Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Econômicas, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 02/12/2011.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 32/2011-DCRM/UNIR de 08 de dezembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO a comunicação enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, em conjunto com o Centro de Referência da Assistência Social – Cras – e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas, através do Ofício Circular nº. 023/2011-CRAS, datado de 08 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o impedimento da participação do Diretor do Campus em decorrência de sua participação na Sessão Plenária do Conselho Universitário – Consun, a se realizar na mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **Flavine de Assis Miranda** para representar o Diretor do Campus na 1ª Audiência Pública em Comemoração ao Dia Nacional dos Direitos Humanos a se realizar no dia 09 de dezembro de 2011 a partir das 07h30 na Câmara Municipal de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 33/2011-DCRM/UNIR 16 de dezembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO a comunicação enviada pela Associação Comercial e Industrial de Rolim de Moura - Acirm, através de comunicado sem número, datado de 08 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Paulo Feitosa** para representar o Diretor do Campus no coquetel de lançamento do Programa de Complementação Educacional – Proe, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2011 a partir das 19h30 no Auditório da Acirm.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Através da PORTARIA 1577/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento do servidor Vinicio Carrilho Martinez, de 24/11/2011. RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **VINICIO CARRILHO MARTINEZ**, SIAPE nº. 1700076, da função de Coordenador de Extensão – PROCEA, sem função gratificada, a partir de 24 de novembro de 2011.

Através da PORTARIA 1602/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:

Dispensar o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE 1790875 da função de Coordenador de Suporte, FG-01, provisoriamente sem gratificação, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Designar o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE 1790875 para a função de Coordenador de Suporte, FG-01, a partir de 01 de janeiro de 2012.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 1601/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:

Exonerar o servidor **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 1643405, do cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura, CD-04, provisoriamente FG-01, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Nomear o servidor **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 1643405, como Diretor de Engenharia e Arquitetura, CD-04, partir de 01 de janeiro de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 1572/GR de 21 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, como Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Cargo de Direção CD-3, a partir de 22 de dezembro de 2011.

OUTROS

Através da PORTARIA 1586/GR de 22 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002878/2011-29. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, nos períodos de 10/10/2011 a 15/10/2011 e 25/10/2011 a 05/11/2011, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1592/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando processo nº 23118.002339/2009-75. **RESOLVE:**

Homologar, a partir 06/06/2011, a aprovação de Estágio Probatório do servidor docente **ANGELO GILBERTO MANZATTO**, SIAPE nº 1632974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia – Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 1593/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando processo nº 23118.002025/2008-91. **RESOLVE:**

Homologar, a partir 01/09/2009, a aprovação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Biologia – Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 1594/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando processo nº 23118.002018/2008-90. **RESOLVE:**

Homologar, a partir 17/08/2009, a aprovação de Estágio Probatório da servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2349032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Biologia – Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 1595/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando processo nº 23118.002010/2008-23. **RESOLVE:**

Homologar, a partir 01/09/2009, a aprovação de Estágio Probatório do servidor docente **RAITANY COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1547740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho T-20, lotado no Departamento de Medicina – Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 1596/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando processo nº 23118.002310/2007-21. **RESOLVE:**

Homologar, a partir 05/05/2009, a aprovação de Estágio Probatório do servidor docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia – Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 1598/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar o cargo de direção, CD-4, da Pró-Reitoria de Relações Internacionais para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 1600/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar a função gratificada – FG-01 da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para a Coordenação de Suporte - DTI, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 1604/GR de 26 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003297/2011-12. **RESOLVE:**

Conceder pensão Vitalícia a **LOURIVAL MODESTO RAMOS**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **JULIETA CARMEN SOARES RAMOS**, SIAPE nº 0396579, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, NA, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da Lei nº 8.112/90, artigos 215 e 217, I,

alínea “a”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 28/10/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PROGRAD, DE 09 DEZEMBRO DE 2011. O Pró-Reitor de Graduação – UNIR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, considerando:

O disposto na Instrução Normativa 004/Reitoria-UNIR, de 06 de agosto de 2008, que trata sobre o horário especial da Biblioteca, subordinada a esta Pró-Reitoria;

O disposto no Art. 3º do Decreto nº 4836, de 9 de setembro de 2003, que alterou a redação do art. 3º do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais; e

A busca incessante pelo aumento da qualidade do serviço público ofertado pela Instituição à comunidade, que exige a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas aos servidores que atuam nos setores da Biblioteca Central, DIRCA e respectivas unidades setoriais, que efetivamente prestam serviços que exigem atividades contínuas de atendimento ao público, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições. Sendo a jornada de trabalho com início às 8 horas e término às 22 horas.

Art. 2º Os servidores lotados na Biblioteca Central, DIRCA e respectivas unidades setoriais que não atenderem ao que preconiza o Art. 1º cumprirão jornada de 08 (oito) horas diárias.

Art. 3º. Os responsáveis pelos mencionados setores deverão afixar nas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários, quadro no qual deverão constar: o nome dos servidores, cargo efetivo, dias e horário(s) de trabalho, devidamente atualizado.

Art. 4º - Na folha de ponto do servidor deverá constar o horário estritamente trabalhado.

Art. 5º- As folhas de ponto deverão ser enviadas à Coordenação de Registros e Documentos – CRD até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Art. 6º - Esta regulamentação não se aplica aos ocupantes de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, os quais se submeterão ao regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 7º. Esta norma entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Através do DESPACHO de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002948/2010-68, autoriza afastamento do país a: **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 02/01/2012 a 03/02/2012 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção/Paraguai, Via Instituto Ideia/RJ com ônus limitado.

Através do DESPACHO de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o processo nº 23118.002947/2010-13, autoriza afastamento do país a: **ROSANI BARCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no período de 02/01/2012 a 03/02/2012 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção/Paraguai, Via Instituto Ideia/RJ com ônus limitado.

Através do DESPACHO de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 266/NCH, de 06/12/2012, convalida o período de afastamento do país a: **WANY BERNADETE SAMPAIO**, ocupante do Cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 10/12/2011 a 22/12/2011 (incluindo trânsito), para participar do Workshop on History and Prehistory of Amazonian Languages, realizado na Universidade de Lund, na Suécia, com ônus limitado.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 1.559/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 351/2011 da Biblioteca Central. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, a portaria 1.443/GR de 24/11/2011, publicada no BS nº. 69 de 29/11/2011, p. 4, que designa a servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 396510 para responder pela Gerência da Divisão de Atendimento ao Público da Biblioteca Central:

Onde se lê: "...no período de 02/12/2011 a 20/12/2011...";

Leia-se: "...nos afastamentos legais da titular e da substituta..."

Através da PORTARIA 1.562/GR de 20 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, a portaria 1.538/GR de 08/12/2011, publicada no BS nº. 75 de 13/12/2011, que trata da remoção do servidor **EDERSON LAURI LEANDRO**:

Onde se lê: "...para o Campus de Guajará Mirim...";

Leia-se: "...para o Campus de Ariquemes..."